



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N º 2.795, DE 08 DE AGOSTO DE 1995.

EMENTA: Abre à Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Crédito Suplementar no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), com recursos excedente de arrecadação da receita do Sistema Unificado de Saúde (SUS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 5º, parágrafo único, inciso I, da Lei Municipal nº 1.252, de 27 de dezembro de 1994, **D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Crédito Suplementar no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) a fim de reforçar a dotação orçamentária do seguinte Programa de Trabalho:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
SMS	CSF	13.13754282.66	3.1.2.0-04	144.000,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante utilização do excedente de arrecadação verificado à conta do Sistema Unificado de Saúde - SUS, verificado até 31/07/95, conforme os QUADROS ANEXOS I e II.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 08 de agosto de 1995.

  
DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO  
Prefeito Municipal

Q U A D R O I

Anexo ao Decreto nº 2.795, de 08 de agosto de 1995.

DEMONSTRATIVO DO COMPORTAMENTO DA RECEITA DO SISTEMA UNIFICADO DE SAÚDE - SUS, NO EXERCÍCIO DE 1995.		
Em Orçamento do Exercício.....	R\$	2.172.000,00
Duodécimo mensal.....	R\$	181.000,00
Receita estimada para o período de Janeiro a julho de 1995.....	R\$	1.267.000,00
Receita arrecadada de janeiro a junho de 1995..	R\$	1.716.839,81
Receita arrecadada no mês de julho de 1995.....	R\$ <u>324.864,35</u>	R\$ 2.041.704,16
Excesso de arrecadação verificado até 31/07/95.....	R\$	774.704,16

Q U A D R O II

Anexo ao Decreto nº 2.795, de 08 de agosto de 1995.

DEMONSTRATIVO DO COMPROMETIMENTO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA DO SISTEMA UNIFICADO DE SAÚDE - SUS, NO EXERCÍCIO DE 1995.		
Excesso de arrecadação verificado até 31/07/95.....	R\$	774.704,16
COMPROMETIMENTO:		
Decreto nº 2.786, de 02/06/95.....	R\$	230.000,00
Decreto nº 2.790, de 03/07/95.....	R\$ <u>400.000,00</u>	R\$ 630.000,00
SALDO DISPONÍVEL.....	R\$	144.704,16
Valor do presente Crédito Suplementar.....	R\$	144.000,00
SALDO.....	R\$	704,16

*RS*